

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da Contratação: Aquisição de FIOS CIRÚRGICOS E SOLUÇÕES
PARENTERAIS – SOROS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de FIOS CIRÚRGICOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS para atender as necessidades da REDE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Estância Velha, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Os FIOS CIRÚRGICOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS a serem adquiridos devem atender os descritivos mencionados abaixo e serão solicitados até o quantitativo máximo informado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) VIOLETA 0 C/AGULHA 2,5CM – 1/2 CILÍNDRICO - 70CM - CX C/36	CX	20
02	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) VIOLETA 0 C/AGULHA 3,7CM - 5/8 CILÍNDRICO - 70CM - CX C/36	CX	20
03	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) VIOLETA 0 C/AGULHA 4,0CM – 1/2 CILÍNDRICO - 70CM - CX C/36	CX	20
04	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) VIOLETA 1 C/AGULHA 4,0CM – 1/2 CILÍNDRICO - 70CM - CX C/36	CX	20
05	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) VIOLETA 2-0 C/AGULHA 2,5CM – 1/2 CILÍNDRICO - 70CM - CX C/36	CX	20
06	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) VIOLETA 2-0 C/AGULHA 4,0CM – 1/2 CILÍNDRICO - 70CM - CX C/36	CX	20
07	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) VIOLETA 3-0 C/AGULHA 2,5CM – 1/2 CILÍNDRICO - 70CM - CX C/36	CX	20
08	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) VIOLETA 4-0 C/AGULHA 2,0CM – 1/2 CILÍNDRICO - 70CM - CX C/36	CX	20
09	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) VIOLETA 5-0 C/AGULHA 2,0CM – 1/2 CILÍNDRICO - 70CM - CX C/36	CX	20
10	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 3,0CM – 1/2 CILÍNDRICO - 75CM - CX C/24	CX	20
11	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA 4,0CM – 1/2 CILÍNDRICO - 75CM - CX C/24	CX	20
12	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 2,5CM – 1/2 CILÍNDRICO - 75CM - CX C/24	CX	20
13	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 3,0CM – 1/2 CILÍNDRICO - 75CM - CX C/24	CX	20
14	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 4,0CM – 1/2 CILÍNDRICO - 75CM - CX C/24	CX	20
15	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA 3,0CM – 1/2 CILÍNDRICO - 75CM - CX C/24	CX	20
16	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA 2,0CM – 1/2 CILÍNDRICO - 75CM - CX C/24	CX	30
17	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 3,0CM – 1/2 CILÍNDRICO - 75CM - CX C/24	CX	20
18	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 3,0CM - 1/2 CILÍNDRICO - 75CM - CX C/24	CX	20
19	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 SEM AGULHA - CX C/24	CX	20
20	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA 2,0CM – 1/2 CILÍNDRICO - 75CM - CX C/24	CX	30
21	FIO NYLON PRETO 2-0 C/AGULHA 3,0CM – 3/8 TRIANGULAR - 45CM - CX C/24	CX	30
22	FIO NYLON PRETO 3-0 C/AGULHA 2,0CM – 3/8 TRIANGULAR - 45CM - CX C/24	CX	200

23	FIO NYLON PRETO 3-0 C/AGULHA 3,0CM – 3/8 TRIANGULAR - 45CM - CX C/24	CX	100
24	FIO NYLON PRETO 4-0 C/AGULHA 2,5CM – 3/8 TRIANGULAR - 45CM - CX C/24	CX	100
25	FIO NYLON PRETO 4-0 C/AGULHA 3,0CM – 3/8 TRIANGULAR - 45CM - CX C/24	CX	20
26	FIO NYLON PRETO 5-0 C/AGULHA 2,0CM – 3/8 TRIANGULAR - 45CM - CX C/24	CX	20
27	FIO NYLON PRETO 6-0 C/AGULHA 1,5CM – 3/8 TRIANGULAR - 45CM - CX C/24	CX	20
28	FIO NYLON PRETO 6-0 C/AGULHA 2,0CM – 3/8 TRIANGULAR - 45CM - CX C/24	CX	20
29	FIO POLIESTER VERDE 2-0 C/AGULHA 3,0CM – 1/2 CILÍNDRICO - 75CM - CX C/24	CX	20
30	FIO POLIESTER VERDE 2-0 SEM AGULHA - CX C/12	CX	20
31	FIO POLIPROPILENO AZUL 0 C/AGULHA 2,5CM – 1/2 CILÍNDRICO - 75CM - CX C/24	CX	30
32	FIO SEDA PRETA 0 C/AGULHA 3,0CM – 3/8 CILÍNDRICO - 75CM - CX C/24	CX	20
33	FIO SEDA PRETA 0 SEM AGULHA – CX C/24	CX	20
34	FIO SEDA PRETA 2-0 C/AGULHA 3,0CM – 3/8 CILÍNDRICO - 75CM - CX C/24	CX	20
35	FIO SEDA PRETA 2-0 SEM AGULHA - CX C/ 24	CX	20

	DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES PARENTERAIS - SOROS	UNID	QTD
36	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS – SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA PARA USO NA RECONSTITUIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA PARENTERAL – SISTEMA FECHADO 1.000 ML	FR/BOLSA	400
37	ÁGUA DESTILADA PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE , NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE SAIS, QUIMICAMENTE PURA – 5.000ML	FR/BOLSA	400
38	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO	FR/BOLSA	400
39	ENEMA GLICERINADO 12% 500ML ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO	FR/BOLSA	600
40	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 100ML SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO	FR/BOLSA	60.000
41	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 250ML SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO	FR/BOLSA	15.000
42	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 500ML SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO	FR/BOLSA	15.000

43	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 1.000ML SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO	FR/BOLSA	10.000
44	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE 5% - CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 500ML SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO	FR/BOLSA	1.000
45	SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE 5% - CLORETO DE SÓDIO 0,9%) 1.000ML SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO	FR/BOLSA	2.000
46	SORO GLICOSADO (GLICOSE 10%) 500ML SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO	FR/BOLSA	400
47	SORO GLICOSADO (GLICOSE 10%) 1.000ML SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO	FR/BOLSA	400
48	SORO GLICOSADO (GLICOSE 5%) 250ML SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO	FR/BOLSA	600
49	SORO GLICOSADO (GLICOSE 5%) 500ML SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO	FR/BOLSA	600
50	SORO GLICOSADO (GLICOSE 5%) 1.000ML SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO	FR/BOLSA	600
51	SORO RINGER COM LACTATO 1.000ML SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO	FR/BOLSA	600
52	SORO RINGER COM LACTATO 500ML SOLUÇÃO PARENTERAL ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO	FR/BOLSA	600

O prazo de vigência da contratação através da Ata de Registro de Preços, será de 12 meses a partir da data de assinatura do certame.

As solicitações de medicamentos oriundas da Central de Abastecimento Farmacêutico - Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Arthur Leopoldo Ritter, 559, bairro Centro, Estância Velha/RS, nos horários compreendidos entre 8:00hs às 11:30hs - 13:00hs às 17:00hs.

As solicitações de Empenhos serão feitas de acordo com a necessidade do serviço de farmácia e com periodicidade mensal. O prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar 10(dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

Juntamente com o materiais (fios cirúrgicos e soros) a serem fornecidos, deverá ser apresentado quando solicitado, o Certificado de Registro de Produto, bem como, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle para as Linhas de Produção, emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) – Ministério da Saúde, aplicando-se a regra igualmente aos fabricantes ou distribuidores que participarem da licitação, sendo que os distribuidores deverão apresentar os documentos dos fabricantes que estiverem representando.

Na ocasião da entrega, haverá um servidor designado para fazer o recebimento e conferência dos itens. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com o exigido em edital ou pedido de entrega, o fornecedor deverá providenciar a troca e/ou reposição dos itens em até 48 horas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, sendo acrescidas de um percentual para cobrir possível aumento na demanda (efeitos sazonais como troca de estação, epidemias, aumento do número de usuários/atendimentos...) e considerando ser Registro de Preços (previsão para 12 meses).

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em fornecimento de FIOS CIRÚRGICOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS, com ampla disponibilidade de indústrias e distribuidoras farmacêuticas nacionais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total **de R\$ 781.396,52**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços efetuadas com base no Decreto Municipal nº 39/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Estância Velha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de FIOS CIRÚRGICOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS, conforme as especificações e condições já citadas neste ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação possibilitará o fornecimento de FIOS CIRÚRGICOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS para atendimento aos usuários da Rede Básica de Saúde do Município e para os pacientes internados no Hospital Municipal Getúlio Vargas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde indica através de nomeação os servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato:

Angélica Müller - Fiscal SMS

Yuri de Campos - Gestor SMS

Ademais, é preciso que outras etapas sejam concluídas, como:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação da ata de registro de preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de produtos farmacêuticos, o armazenamento, manuseio e possível descarte deverá ser realizado de forma adequada, a fim de minimizar o impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Estância Velha, 04 de junho de 2025

Angélica Müller, Farmacêutica CRF-RS 4220, Matrícula 2548

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA:

Sr. Diego Willian Francisco

PREFEITO MUNICIPAL